



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010**

Nº Processo: 54230009571201013. Objeto: Prestação de serviços (revisão de - 10.000kms em 11 (onze) viaturas tipo Pick-UP 1/200, pertencentes a esta SR/12. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos referidos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2010. LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA. Superintendente Regional Substituto. Ratificação em 13/09/2010. LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA. Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 4.954,07. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MARANHÃO. Valor: R\$ 4.954,07

(SIDECA - 14/09/2010) 373040-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO MATO GROSSO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2010**

Nº Processo: 54240003352201001. Objeto: Contratação de locação de um imóvel predial urbano para uso do Escritório Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Matop Grosso. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de um Predio para instalação da Regularização Fundiária. Declaração de Dispensa em 14/09/2010. OROMAR FERREIRA DE SOUZA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 14/09/2010. LUIS BARRETO DA SILVA. Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 33.959,60. Contratada: PAULO RENATO DA CUNHA PRATA. Valor: R\$ 33.959,60

(SIDECA - 14/09/2010)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lona plastica Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/09/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua 08 quadra 15. Centro Político Administrativo - CPA - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 14/09/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO PARÁ**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 17000/2009 publicado no D.O. de 22/09/2009, Seção 3, Pág. 181. Onde se lê: data da vigência 01102009 a 31012010 e data da assinatura 18092009 Leia-se: 14092009 a 13092010 e data da assinatura 13092009

(SICON - 14/09/2010) 373030-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2010**

Nº Processo: 54200002479201071. Objeto: Prestação de serviços de reparos em 02(dois) equipamentos e GPS modelos ProMark3, marca THALES com substituição de peças (memória) -pertencente ao Serviço de Cartografia da Superintendência Regional do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor com carta de exclusividade para atendimento dos serviços contrata- dos. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2010. SUZETE STELMAK PACHECO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 14/09/2010. NILTON BEZERRA GUEDES. Superintendente Regional do Paraná. Valor: R\$ 2.385,00. Contratada: HEZOLINEM EQUIP TOP E COM DE SERVE DESENVOLVIMENTO LTD. Valor: R\$ 2.385,00

(SIDECA - 14/09/2010) 373067-37201-2010NE9000043

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS  
DE ASSENTAMENTO**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Tamarana - CNPJ: 01.613.167/0001-90, registrado sob CRT/PR/Nº 62.000/10, Proc.:54200.003152/2009-83 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), localizada no lote central do Projeto de Assentamento Serraria, situado naquele Município. Vigência: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura de Contrato. Assinatura: 13/09/2010, Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Roberto Dias Siena - Prefeito Municipal de Tamarana.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010091500133

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA PARAÍBA**

**EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000415/2005-11, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos Pedra D'Água, localizada no município de Ingá, estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PB instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-18/G/Nº053/08 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº041, DE 13/08/2010. A comunidade é composta de 98 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 132,4001 ha. (cento e trinta e dois hectares quarenta ares e um centiare), perímetro de 6.776,9743 (seis mil, setecentos e setenta e seus metros e nove mil setecentos e quarenta e três centímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com as propriedades de Emídio Marques, Manoel Ribaça, José Ferreira da Silva e o Povoado "Pinga"; a leste com a propriedade de Idácio Firmino dos Santos e com o Sítio Mundo Novo; ao sul com "Lagoa dos Cordeiros" e a propriedade de Marrison de Souza Silva; a oeste com as propriedades de Francisco Félix. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício de INGÁ/PB: Transcrição nº 5.984, fls. 60, livro 3-F, de 12/01/1966, área de 3,0 hectares, em nome de Antonio Marques Pereira; Transcrição nº 7.083, fls. 49, livro 3-G, de 15/01/1970, área de 1,84 hectares, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.058, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 1,84 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.059, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 2,4 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; R-2-877, fls. 60, Livro 2D, de 12/05/1983 em nome de Emídio Marques Pereira; Parte das terras referentes a Transcrição nº 3.142, Fls. 52, Livro 3B VI de 13/10/1958, com área total de 5,0 hectares, dos quais 2,0 hectares estão inseridos no perímetro do território de Pedra D'Água, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 5.910, Fls. 62/63, Livro 3-F, de 13/01/1966, com área de 3,0 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 7.372, Fls. 103, livro 3-G, de 09/02/1971, área de 1,84 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 6.061, Fls. 60, Livro 3-F, de 21/03/1966, em nome de Severino Marques Pereira. Nestes termos, o INCRA/SR-18-PB COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, situada na rua Desportista Aurélio Rocha, n.º 592, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB. CEP: 58000-031, Fone: (83)3049-9258, FAX: (83) 3049-9264. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo nº 54230.000415/2005-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARCOS FARO ELOY DUNDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26000/2010**

Nº Processo: 54190003379201029. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA -Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos leves sem motorista, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002 e Decreto 3931/2001 Vigência: 13/08/2010 a 12/08/2011. Valor Total: R\$72.052,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900481. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 14/09/2010) 373066-37201-2010NE9000030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18.000/10**

CNV/TO 18.000/2010, tem por objetivo a execução das metas do processo de Reforma Agrária na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, de acordo com a Programação Operacional, com vigência até 29 de agosto de 2.011. RUBÉVAL GOMES DA SILVA SUPERINTENDENTE REG. SUBSTITUTO INCRA SR-26 JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 046/2007

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE/PA, CNPJ: 33.700.956/0004-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até 30/09/2010 e integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 20/08/2010. Assinam: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00 e Maria das Graças de Figueiredo Costa, Coordenadora Regional do Programa Amazônia, CPF: 141.215.654-87. Processo nº 55000.002781/2007-43.

**SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 700907/2008

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, CNPJ: 76.416.957/0001-85. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 31/08/2011, por atraso na liberação dos recursos; Data da Assinatura: 31/08/2010. Processo nº. 55000.002407/2008-29

**Ministério do Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado de Tocantins, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 18 - Processo MDS nº 71000.008219/2004-37.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

CONTRATADA: Ministério Público do Estado de Tocantins.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, CLEONAN RENAULT MELO PEREIRA, pelo Ministério Público do Estado de Tocantins - MPTO.

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado de Roraima, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 19 - Processo MDS nº 71000.008223/2004-03.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

CONTRATADA: Ministério Público do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, pelo Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR.

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 20 - Processo MDS nº 71000.008225/2004-94.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

CONTRATADA: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, SIMONE MARIANO DA ROCHA, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.